



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.647, DE 31 DE MAIO DE 2.023.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.631, DE 22 DE MARÇO DE 2023, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CIPTEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 17.651, de 17 de março de 2023 que dispõe sobre a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, no âmbito do Estado de São Paulo,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto Municipal nº 4.631, de 22 de março de 2.023, que estabelece critérios para emissão da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

1

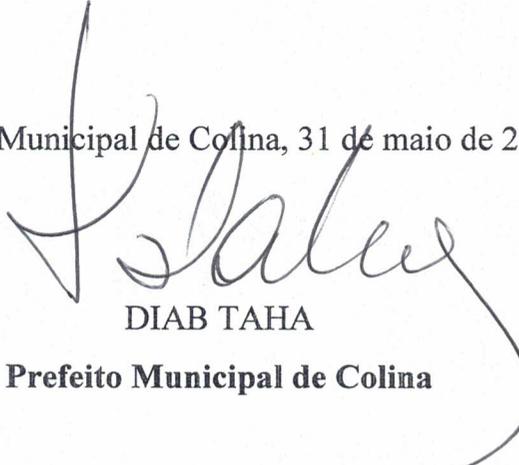


ADM.: 2021/2024
**Nossa cidade,
nossa família.**

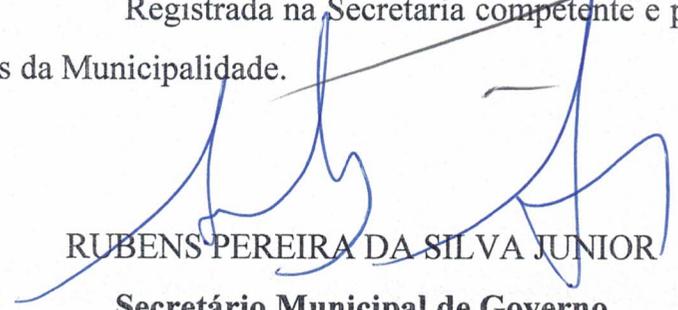
Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de maio de 2023.


DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação
no quadro de avisos da Municipalidade.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo